

CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A.

Protocolo: 2020000416617



CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA
DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 00.979.969/0001-56 – NIRE 43300034518



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, hora e local: no dia 15 de abril de 2020, às 11 horas, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se, em Assembleia Geral Ordinária, os Acionistas da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S/A – CADIP, inscrita no CGC-MF sob o nº 00.979.969/0001-56 e NIRE – Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul nº 43300034518. **Quorum:** Acionistas, representando a totalidade do capital social, contando ainda com a presença do representante do Conselho Fiscal, Cristoferli Wingert. **Convocação:** dispensada a convocação pela imprensa, face ao disposto no § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa:** para presidir a Assembleia, foi eleito, por unanimidade o Excelentíssimo Senhor Marco Aurelio Santos Cardoso, Secretário de Estado da Fazenda, representando o acionista Estado do Rio Grande do Sul, que convidou a mim, Flávio Pompermayer, para exercer as funções de Secretário da reunião. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente declarou regularmente instalada e aberta a Assembleia Geral Ordinária e solicitou a mim, Secretário, que procedesse a leitura da Ordem do Dia, sendo o seguinte o seu teor: **Ordem do dia:** **a)** tomar as contas dos Administradores e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; **b)** exame e deliberação sobre proposta da Administração para a não distribuição de dividendos aos acionistas e absorção do resultado pela conta Reservas de Lucros; **c)** deliberação sobre o orçamento de capital para o exercício de 2020; **d)** eleição e posse dos integrantes do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários. **Deliberações Tomadas pela Assembleia Ordinária:** por unanimidade de votos e sem ressalvas, pela totalidade dos acionistas, o plenário deliberou o seguinte: **a)** após a leitura do conjunto de peças que compõem as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2019, procedida pelo Secretário da reunião, publicadas nas edições de 07 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio de Porto Alegre, o exame das mesmas e os esclarecimentos prestados pelos Administradores da Companhia, bem como a apreciação do respectivo Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório da Auditoria Independente, os acionistas aprovaram as contas dos Administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e os documentos complementares referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; **b)** após amplo debate e prestados os esclarecimentos, foi aprovada a proposta do Conselho de Administração e da Diretoria, para a não distribuição de dividendos aos acionistas, tendo em vista o resultado negativo de R\$ 35 mil no exercício de 2019, bem como a absorção do prejuízo pela conta Reserva de Lucros; **c)** restou aprovada a proposta da Administração pela não elaboração do orçamento de capital para o exercício de 2020, conforme disposto no inciso III do Art. 163 da Lei 6.404/76 e do inciso IV do Art. 25 da Instrução CVM nº 480/2009, tendo em vista a característica operacional da Companhia e seu objeto social; **d)** por indicação do acionista controlador, Estado do Rio Grande do Sul, foram eleitos para compor o Conselho Fiscal, para o mandato de 1 (um) ano, os seguintes: **Titulares:** **Eloi Astir Stertz**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente e domiciliado à Rua Carumbé nº 120, apartamento nº 302 Porto Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 507.772.030-49 e portador da Carteira de Identidade nº 5032822628-SSP/RS; **Cristoferli Wingert**, brasileiro, casado, gestor público, residente e domiciliado à Rua Ida Guilhermina Kineiling, 162, Campo Bom/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 974.544.270-49 e portador da Carteira de Identidade nº 3078584723-SSP/RS e **Jorge Luis Tonetto**, brasileiro, divorciado, funcionário público estadual, residente e domiciliado à Rua Dr. Valle nº 487, apto. 302, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 468.990.140-68 e portador da Carteira de Identidade nº 1030877128-SSP/RS; **Suplentes:** **Felipe Rodrigues da Silva**, brasileiro, solteiro, funcionário público estadual, residente e domiciliado a Rua Afonso Fortis nº 65, Bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 489.833.570-53 e portador da Carteira de Identidade nº 1025287011; **Edino José Alves**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente e domiciliado à Rua Jenny Seabra de Souza nº 105, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 204257400-72 e portador da Carteira de Identidade nº 1003890033-SSP/RS e **Clarisse Falcão Marcant** brasileira, solteira, funcionária pública estadual, residente e domiciliada à Rua Eng. Ludolfo Bohel nº 1179, Casa 49, Bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 654.203.220-72 e portadora da Carteira de Identidade nº 2065773489-SSP/RS. Todos os eleitos atendem os requisitos legais e não incorrem em vedações para assumir os cargos a que foram indicados. Ato contínuo, tomaram posse em seus cargos. A seguir foram fixados honorários mensais de R\$ 1,00 (um real) para cada um eleito. O Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, os trabalhos foram encerrados, sendo lavrada a presente Ata que, por mim lida, foi aprovada de forma unânime pelos acionistas presentes. **Acionistas Presentes:** Estado do Rio Grande do Sul, através de seu representante, Marco Aurelio Santos Cardoso, Flávio Pompermayer; Leonildo Migon, Bruno Queiroz Jatene, Guilherme Correa Petry e Olavo Cesar Dias Medeiros. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7168791 em 29/04/2020 da Empresa CAIXA DE ADMINISTRACAO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. - CADIP, Nire 43300034518 e protocolo 204919185 - 27/04/2020. Autenticação: 58A652C35D1F973ABE0BC6CB66782E01C255D. Carlos Vicente Bernardoni - Gonçalves - Secretário-Geral.



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_bc43617e-cbef-4c88-8c6b-b1cb2308fff5..pdf
Autenticidade: Documento Íntegro



| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICADOR |
|--|-------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL | 04/05/2020 11:15:06 GMT-03:00 | 87124582000104 84948337749 | Assinatura válida |

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.